



**DECRETO Nº 96, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Exonera Servidor Público Municipal, a pedido, declara Vacância de Cargo e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso II;

**CONSIDERANDO** o requerimento diversos, de 04 de agosto de 2025, da Servidora Municipal **Ariane Neves Marinho Leal**, que solicita exoneração do Cargo Efetivo de Enfermeira;

**CONSIDERANDO** o que dispõe Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, e o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Servidora Estatutária **ARIANE NEVES MARINHO LEAL**, matrícula nº 561, inscrito no CPF: 0\*\*.\*\*\*.851-85, do Cargo de Assistente de Enfermeira, lotada no Pronto Atendimento São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO, nos termos do Art. 81, Inciso I da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso I, da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

